

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007/2023

Estabelece a afetação de um Imóvel Municipal passando a bem de uso especial.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach-RS em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1.º - Fica estabelecido a afetação de um Imóvel localizado na Rua Aloísio Seibel, registrado sob a matrícula R 23-594 do Registro de Imóveis de Selbach/RS.

Parágrafo Único: O imóvel mencionado no caput passa a ser considerado como de uso especial e será destinado a uma Rua:

Art. 2.º - O imóvel afetado tem a seguinte descrição:

Lote Urbano, da Quadra nº 109, Setor 001, com área superficial de **377,90 m²** (trezentos e setenta e sete metros com noventa décimos quadrados), de propriedade do Município de Selbach, destinado ao prolongamento da Rua Aloísio Seibel, situado na Rua Aloísio Seibel, distante 45,04 metros da esquina mais próxima com a Rua XV de novembro, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Noroeste**, na extensão de 21,12 metros com a Rua Aloísio Seibel; ao **Nordeste**, na extensão de 19,85 metros com a Rua Aloísio Seibel; e ao **Sul**, na extensão de 33,40 metros com o Lote nº 190 de propriedade de sucessores de Jorge Afonso Werlang. QUARTEIRÃO: formado pelas ruas: Rua XV de novembro, Rua Aloísio Seibel, Rua Boa Esperança e Rua Padre Valentin.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2023.

Claudiomiro Vergutz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.03.2023

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007/2023
DE 03 DE MARÇO DE 2023

MENSAGEM

ASSUNTO: *Estabelece a afetação de um Imóvel Municipal passando a bem de uso especial.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 007/2023 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O presente projeto visa estabelecer a afetação de um imóvel de propriedade do Município de Selbach, tornando de uso especial da comunidade, sendo destinado a Rua Aloísio Seibel.

Importante esclarecer que o processo de afetação da área se faz necessário em razão da realização da extinção de condomínio e desmembramento da matrícula n.º 594 do Registro de Imóveis de Selbach, onde o Município de Selbach é um dos condôminos proprietários de uma parte da respectiva matrícula.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Claudiomiro Vergutz
Prefeito Municipal em Exercício

EXMO. SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-